



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	022/2023
<b>DATA:</b>	09/02/2023
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de Baixa Grande-Ba.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	<b>EDSON NEPOMUCENO LIMA-ME</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

Baixa Grande-BA, 09 de fevereiro de 2023.

**DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação de aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

Atenciosamente,

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**DESPACHO**

**DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

Baixa Grande/BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**AUTUAÇÃO**

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 022/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande-BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Diretor Administrativo





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		022/2023 Nº DA DISPENSA 016/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 09/02/2023
Assunto:	Contrato		
<b>Objeto da despesa:</b> AQUISIÇÃO DE MÓVEL PLANEJADO, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA Em: 09/02/2023			
			 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 3.002 – Qualificação das instalações e equipamentos, mobiliários e tecnologia da informática.
Serviços	()	Elemento de Despesa:	44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Fonte de recurso:	1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(X)	Em: 09/02/2023	 Contabilidade
	R\$ 1.800,00		
<b>PARECER JURÍDICO</b>		Emitimos neste momento, o parecer favorável, para aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de Baixa Grande -BA. Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.	
		 SARA LOBODA SILVA DAR/BA 22.712 JURÍDICO	
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para AQUISIÇÃO DE MOVEL PLANEJADO, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>EDSON NEPOMUCENO LIMA-ME</b> inscrita no CNPJ sob nº 19.846.004/0001-13. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 022/2023.			
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 09/02/2023		 Werlisson Oliveira Silva presidente	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega (X)	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO ()	Período de Vigência:

## LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	022/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Nº DA DISPENSA 016/2023	
Assunto:	Contrato	Data: 09/02/2023	
<p>Objeto da despesa: AQUISIÇÃO DE MÓVEL PLANEJADO, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA Em: 09/02/2023</p> <p style="text-align: right;">VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 3.002 – Qualificação das instalações e equipamentos, mobiliários e tecnologia da informática.
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Fonte de recurso:	1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(X)	Em: 09/02/2023	
	<b>R\$ 1.800,00</b>		Contabilidade
PARECER JURÍDICO		JURÍDICO	
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de Baixa Grande -BA. Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para AQUISIÇÃO DE MÓVEL PLANEJADO, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por EDSON NEPOMUCENO LIMA-ME inscrita no CNPJ sob nº 19.846.004/0001-13. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 022/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 09/02/2023		Werlisson Oliveira Silva presidente	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega (X)	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO ( )	Período de Vigência:

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 23 de janeiro de 2023.

**OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA.**

PREZADOS SENHORES (a),

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DA TRIBUNA LIVRE tam.1,05x0,65x50	01	UND.	1.800,00	
====	=====	=====	=====	Val. Total...	1.800,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: EDSON NEPOMUCENO LIMA

CNPJ nº 39846.00410009-13

Endereço: BUA DA NAÇÃO 914

Cidade: BAIXA GRANDE, 30103/2023

Assinatura: Edson Nepomuceno Lima



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 23 de janeiro de 2023.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA.

PREZADOS SENHORES (a),

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DA TRIBUNA LIVRE tam.1,05x0,65x50	01	UND.	L900.00	L900.00
====	=====	=====	=====	Val. Total...	L900.00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: JOSE ANTONIO RIOS BARBOSA

CNPJ nº 17.273.877/000159

Endereço: Av: 2 de julho 285

Cidade: Baixa Grande, 31101/2023

Assinatura: Jose Antonio Rios Barbosa





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 23 de janeiro de 2023.

**OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA.**

**PREZADOS SENHORES (a),**

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DA TRIBUNA LIVRE tam.1,05x0,65x50	01	UND.	1.850	
====	=====	=====	=====	Val. Total...	1.850

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Elkarcevaria Brito  
CNPJ nº 41.717.128/0001-58  
Endereço: Rua Agripino Fontoura  
Cidade: Baixa Grande, 30/04/2023  
Assinatura: Fontoura Brito Barros

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

EDSON NEPOMUCENO LIMA

**CPF**

278.377.338-43

**CNPJ**

19.846.004/0001-13

**Data de Abertura**

10/03/2014

**Nome Empresarial**

EDSON NEPOMUCENO LIMA 27837733843

**Nome Fantasia**

**Capital Social**

7.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

10/03/2014

## Endereço Comercial

**CEP**

44620-000

**Logradouro**

RUA ULISSES MIRANDA MATOS

**Número**

SN

**Bairro**

SALGADINHO

**Município**

BAIXA GRANDE

**UF**

BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

10/03/2014

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Carpinteiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 08.925.815-06 DATA DE EMISSÃO: 17-08-2016

COG: EDSON NEPOMUCENO LIMA

PLACAO: GUADENCIO LIMA DE JESUS

NATURALIDADE: HELENA SENA NEPOMUCENO LIMA

DATA DE NASCIMENTO: 18-04-1973

DIAGNÓSTICO: BAIXA GRANDE BA

DIAGNÓSTICO: C.NAS. CM BAIXA GRANDE BA DS

DIAGNÓSTICO: SEDE LV 037 FL 186 RT 003664

DIAGNÓSTICO: 278.377.338-43

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Assinatura: *Edson Nepomuceno Lima*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNO PLASTIFICADO




Assinatura: *Edson Nepomuceno Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.846.004/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EDSON NEPOMUCENO LIMA 27837733843**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R ULISSES MIRANDA MATOS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALGADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(74) 9926-2834</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 10:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON NEPOMUCENO LIMA 27837733843**  
**CNPJ: 19.846.004/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:57 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **A65E.DFDE.E0AD.AFC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON NEPOMUCENO LIMA 27837733843 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.846.004/0001-13  
Certidão nº: 3072262/2023  
Expedição: 23/01/2023, às 09:56:31  
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON NEPOMUCENO LIMA 27837733843 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.846.004/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.846.004/0001-13

**Razão Social:** EDSON NEPOMUCENO LIMA

**Endereço:** R ULISSES MIRANDA MATOS SN / SALGADINHO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011502083063850397

Informação obtida em 23/01/2023 09:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230433780**

RAZÃO SOCIAL	
<b>EDSON NEPOMUCENO LIMA 27837733843</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>115.470.831</b>	<b>19.846.004/0001-13</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 23/01/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000502/2022

Emissão: 28/12/2022

Validade: 28/03/2023

**EDSON NEPOMUCENO LIMA 27837733843**

**CGA: 000.001.167/001-04**

**CNPJ: 19846004000113**

**CNAE: 1622-6/99**

**RUA ULISSES MIRANDA MATOS,S N**

**CASA**

**SALGADINHO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.





Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Dispensa de Licitação nº. 0016/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 0022/2022**

**AQUISIÇÃO DE MÓVEL PLANEJADO, PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA EDSON NEPOMUCENO LIMA-ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **EDSON NEPOMUCENO LIMA-ME**, localizada R ULISSES MIRANDA MATOS nº. S/N, Município de Baixa Grande, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 19.846.004/0001-13, representada pela senhor **EDSON NEPOMUCENO LIMA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de Aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:





Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá seu fornecimento estabelecido em **ÚNICA ENTREGA**.

**Parágrafo Segundo** – Aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar à contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.





Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
EDSON NEPOMUCENO LIMA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01

Nome:

CPF: 274 221 275 20

02

Nome:

CPF: 034.429.795.01



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	UNID.	VL UNIT.	VL. TOTAL
01	AQUISICAO DA TRIBUNA LIVRE tam.1,05x0,65x50	01	UNID.	R\$1.800,00	R\$1.800,00
==	=====	===	=====	=====	R\$1.800,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 022/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 022/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** EDSON NEPOMUCENO LIMA-ME.

**CNPJ:** nº 19.846.004/0001-13

**Objeto:** Aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais.)

**Vigência:** -

**Data de Assinatura:** 09/02/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Edson Nepomuceno Lima-ME : - **EDSON NEPOMUCENO LIMA-ME.**

Baixa Grande – BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação



## EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 022/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 022/2023  
**Dispensa:** nº 016/2023  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA  
**Contratado:** EDSON NEPOMUCENO LIMA  
**CNPJ:** nº 19.846.004/0001-13  
**Objeto:** Aquisição de móvel planejado, para a estrutura administrativa, na sede própria da câmara de vereadores de baixa grande - BA  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)  
**Vigência:** ENTREGA UNICA.  
**Data de Assinatura:** 09/02/2023  
**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela: **EDSON NEPOMUCENO LIMA - ME**

Baixa Grande – BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixa grande.legislativo@gmail.com](mailto:baixa grande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>